

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1065/83

INTERESSADO: EDUARDO ANTÔNIO SALGADO SARLI

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina PROCESSAMENTO DE DADOS, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

RELATOR : Consº Roberto Vicente Calheiros

PARECER CEE Nº 1540 /83 -CTG- APROVADO EM: 05 /10 /83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André submeteu à apreciação deste Conselho a indicação de Eduardo Antônio Salgado Sarli para, como professor I, lecionar a disciplina PROCESSAMENTO DE DADOS, junto ao seu Departamento de Métodos Quantitativos.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é engenheiro eletricitista - modalidade eletrônica - pela Escola de Engenharia de Mauá, em 1974 (fls. 13) e, no respectivo Histórico Escolar consta a disciplina Cálculo Numérico (fls.13).

Foi aprovado pelo Parecer CEE nº 1744/82 para lecionar a disciplina Linguagem e Laboratório de Programação, em outro curso (Matemática) da Faculdade que o indica.

As exigências do art. 4º, inciso I e inciso II, letra "d", da Del. 05/80 estão, pois, satisfeitas.

A carga e a grade horárias são compatíveis.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Eduardo Antônio Salgado Sarli pa-

ra, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina PROCESSAMENTO DE DADOS, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André.

São Paulo, 06 do setembro de 1.983.

a) Consº Roberto Vicente Calheiros
Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 21.09.83

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de outubro de 1983.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE